

Termo de Referência nº 01/2022
Associação Rede ILPF

Serviço técnico especializado para **Gerência Técnica** no Projeto Sustainable Agricultural Development in the State of Maranhão, Brazil
Serviços Técnicos Especializados, na modalidade de produto

Brasília, 18 de janeiro de 2022

Objeto

Contratação de serviço técnico especializado de **Gerente Técnico(a)**, nas áreas ligadas às atividades do Projeto *Sustainable Agricultural Development in the State of Maranhão, Brazil*. Para cumprimento com segurança e confiabilidade dos objetivos do Projeto se faz necessária a contratação de profissional especializado em gerência de projetos de cooperação.

A Associação Rede ILPF

A Associação Rede ILPF é formada e co-financiada pelas empresas Bradesco, Ceptis, Cocamar, John Deere, Soesp, Syngenta e pela Embrapa. Foi iniciada em 2012 e tem o objetivo de acelerar uma ampla adoção das tecnologias de integração lavoura-pecuária-floresta (ILPF) por produtores rurais como parte de um esforço visando a intensificação sustentável da agricultura brasileira

A Rede ILPF atualmente apoia uma rede com 16 Unidades de Referência Tecnológica (URT) e 12 Unidades de Referência Tecnológica e de Pesquisa (URTP), distribuídas entre os biomas brasileiros e envolvendo a participação de 22 Unidades de Pesquisa da Embrapa.

Em 2018 a Rede ILPF se transformou em uma associação. A nova estrutura jurídica visa ampliar a atuação do grupo e facilitar a entrada de novas empresas interessadas no projeto. A expectativa é que além do recurso destinado pelas empresas participantes, possa ser feita captação em fundos internacionais.

Nesta nova fase, a Rede ILPF continuará o trabalho de transferência de tecnologia, capacitação de assistência técnica e de comunicação que já vem sendo feito, buscando aperfeiçoá-lo. Além disso, terá foco na internacionalização, na agregação de valor por meio da certificação e na inovação.

Descrição resumida do projeto

O Projeto *Sustainable Agricultural Development in the State of Maranhão, Brazil* será realizado no âmbito do Projeto Cadeias Sustentáveis, iniciativa que faz parte de um programa global da Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH e que no Brasil atua em cooperação com o Governo do Maranhão

A Rede ILPF é a instituição responsável pela coordenação técnica do Projeto. O objetivo geral do projeto é promover o desenvolvimento da agricultura sustentável no estado do Maranhão, com foco na cadeia produtiva do babaçu, produto da sociobiodiversidade; e na cadeia da soja, *commodity* de grande importância para o agronegócio brasileiro. O projeto será executado em duas vertentes, a saber:

Desenvolvimento sustentável da cadeia do babaçu:

- Desenvolver, validar e comercializar novos produtos alimentícios de babaçu (grãos ralados do tipo "coco ralado", farinha de caroço, alimentos do tipo leite condensado, bebidas semelhantes ao café de babaçu, broca do coco minimamente processada, cabras alimentadas com dietas contendo subproduto do babaçu), por meio de boas práticas de fabricação, em condições estruturais adequadas ao agronegócio familiar;
- Desenvolver, validar e comissionar novos processos de produção (bebidas do tipo café babaçu) e preservação de alimentos (broca do coco minimamente processada), por meio de boas práticas de fabricação, em condições estruturais adequadas ao agronegócio familiar;
- Ministrando treinamentos na fabricação de biscoitos e sorvetes à base de babaçu;
- Realizar treinamentos sobre boas práticas de processamento do óleo de babaçu para consumo humano;
- Trocar conhecimento entre quebradeiras de coco para a fabricação de novos produtos e processos alimentícios de babaçu.
- Realizar treinamentos sobre boas práticas ergonômicas para melhor saúde e segurança ocupacional;
- Realizar treinamento sobre o aproveitamento de resíduo de caroço de babaçu ("torta") para ração animal;
- Validar e colocar no mercado a carne de cabra acabada com rações contendo torta de babaçu;
- Realizar treinamentos sobre práticas sustentáveis da ILPF;
- Realizar treinamento sobre práticas sustentáveis de alimentação, saúde e manejo reprodutivo aplicáveis aos sistemas integrados de produção para cabras em áreas onde ocorre babaçu (cabras alimentadas com dietas contendo subproduto de babaçu).

Promoção da sustentabilidade na cadeia produtiva da soja:

- Promover ações de transferência de tecnologia em ILPF e outros sistemas de baixa emissão de carbono para o produtor rural;
- Promover a disseminação do conhecimento técnico-científico da agricultura de baixo carbono por meio de cursos de educação a distância (EAD);
- Estimular a adoção de sistemas agrícolas de baixo carbono, valorizando a cadeia da soja sustentável;
- Certificar propriedades rurais para o desenvolvimento sustentável usando a plataforma TrustScore®;
- Promover ações de comunicação sobre sistemas agrícolas de baixo carbono para diferentes públicos;
- Validar o potencial de um mecanismo financeiro que beneficie os produtores rurais do Maranhão.

Justificativa

Para o cumprimento com segurança e confiabilidade dos objetivos do projeto, faz-se necessária a contratação de serviços técnicos especializados para gerenciar, acompanhar, monitorar e sistematizar estrategicamente as ações e resultados das atividades técnicas previstas a serem executadas no âmbito do projeto, com objetivo de assegurar a qualidade técnica da prestação de serviços e das orientações necessárias para o desenvolvimento sustentável da cadeia do babaçu e promoção da produção de soja sustentável e da implantação de tecnologias de baixa emissão de carbono.

Identificação

a. Objetivo geral

Contratação de serviços técnicos especializados de Gerência Técnica, sendo responsável por assegurar tecnicamente o cumprimento e a consecução das metas e objetivos do projeto, prestando suporte à Coordenação Geral do projeto.

b. Objetivos específicos

- Gerência Técnica para alcançar os resultados esperados e os objetivos estabelecidos;
- Apoiar à Coordenação Geral do projeto, quando solicitado, nas atividades de interação com as partes envolvidas no projeto e em outras atividades;
- Articulação e interação direta com os stakeholders estratégicos na região de atuação do projeto;
- Acompanhamento técnico das atividades, proporcionando segurança sobre os produtos entregues;
- Apoio na implementação de fluxos, procedimentos e normas que assegurem a qualidade técnica dos produtos e os prazos de execução das atividades;
- Acompanhamento e gestão das atividades proporcionando segurança sobre os produtos entregues;
- Produzir, revisar e adequar conteúdos (produtos, relatórios técnicos, propostas, termos de referência, etc.) e elaborar recomendações, conforme indicado pela Coordenação Geral do projeto em interação com a Rede ILPF;
- Participar e apoiar a organização de eventos e outras atividades decorrentes do projeto, quando necessário;
- Participação em reuniões de alinhamento com a Coordenação Geral do projeto e a equipe Rede ILPF, treinamentos e outras que se fizerem necessárias, de acordo com as orientações da Coordenação Geral do projeto.

Produtos

Relatório de acompanhamento a ser apresentado mensalmente ao longo dos até **15 (quinze) meses** da contratação, contendo: descrição das atividades, resultados alcançados e planejamento das próximas ações. Os produtos serão avaliados pela Coordenação Geral do projeto, após sua entrega formal, e terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para a avaliação, contando da data do recebimento.

Condição de Pagamento

O valor total do serviço, incluindo todos os impostos, taxas e as despesas referentes à execução das atividades, serão apresentados em etapa posterior.

A Instituição será remunerada mediante apresentação dos produtos, após parecer favorável da Associação Rede ILPF.

As parcelas serão pagas conforme quadro a seguir:

Produtos Esperados	Porcentagem (%) do total dos recursos	Data prevista de entrega até
Produto 1: Relatório de acompanhamento mensal, referente aos 15 (quinze) meses, contendo: descrição das atividades realizadas, resultados alcançados e planejamento das próximas ações.	6,25 % Mensal	1º ao 15º mês após a assinatura do contrato
Total	100%	até 15 meses

Responsabilidades

- Responder por todas as atribuições que estejam definidas como sendo de sua obrigação, nos prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência e no contrato;
- Entregar os produtos tempestivamente para análise e realizar quaisquer ajustes solicitados pelo Coordenador Geral do projeto;
- Mapear, juntamente com os parceiros da Rede e sob a orientação da Coordenação Geral, as fontes de informações relevantes, planejando e traçando estratégias para a execução de suas atividades;
- Agir, em relação a qualquer assunto referente a esse serviço, como assessor fiel da Rede ILPF, e resguardar os legítimos interesses deste em quaisquer contatos com terceiros;
- Agendar e coordenar as reuniões de acordo com as necessidades previstas, isoladamente ou em conjunto, para realização de serviços, fixação das metas e objetivos a serem atingidos, nas datas planejadas para avaliação e ajustes, em conformidade com os constantes nos cronogramas de execução;
- Propor alterações/adequações e correções para o material didático e técnico elaborado no âmbito das atividades, com vistas a aperfeiçoá-los, levando em consideração as limitações metodológicas, temporais e financeiras para os respectivos ajustes;
- Tomar conhecimento e respeitar as regras da Associação Rede ILPF relativas aos procedimentos administrativos e financeiros cabíveis para a plena execução das atividades e projetos;

- Levantar informações sobre as regras de uso da marca das instituições envolvidas na Rede ILPF, de acordo com o Manual de Identidade Visual da Rede ILPF e as orientações de cada instituição;
- Agendar e coordenar as reuniões de acordo com as necessidades previstas com a equipe do Projeto, isoladamente ou em conjunto, para realização de serviços, fixação das metas e objetivos a serem atingidos, nas datas planejadas para avaliação e ajustes, em conformidade com os constantes nos cronogramas de execução;
- Participar de reuniões, de acordo com as demandas da Coordenação Geral do projeto e da Rede ILPF, para apresentação das atividades desenvolvidas e ações previstas; e
- Responsabilizar-se pelo conteúdo final dos serviços e sua qualidade técnica, realizando quaisquer procedimentos necessários ao fechamento das atividades.

Perfil a ser contratado

A prestação de serviços deverá ser realizada por profissional com formação superior em ciências agrárias e ambientais. Ter experiência em projetos de cooperação técnica para o desenvolvimento e atividades relacionadas ao apoio em pesquisas científicas, síntese e organização de produtos e ações, além de coordenação de projetos, atividades e equipes multidisciplinares. Ter disponibilidade para execução das atividades, boa organização, capacidade de mobilização e facilidade de diálogos interpessoais. Além disso, o profissional deverá possuir:

- Pós-graduação *stricto sensu* nas áreas acima referenciadas;
- É necessário possuir o conhecimento da língua inglesa;
- Experiência profissional em gestão de projetos e/ou coordenação de consultorias e estudos;
- Boa integração na rede de parceiros/instituições ligadas ao tema;
- Conhecimentos sobre a cadeia produtiva do babaçu e produtos da sociobiodiversidade;
- Conhecimentos sobre a cadeia produtiva da soja em sistemas integrados de produção agropecuária;
- Disponibilidade de viagens de campo para reuniões de planejamento com os parceiros políticos institucionais no Estado do Maranhão e, acompanhamento da implementação do projeto;

Prazo de execução

O período de vigência do contrato será de **15 (quinze) meses** a partir da assinatura do contrato. Não serão permitidos atrasos injustificados que prejudiquem o cronograma de realização dos produtos.

Forma de Pagamento

O profissional indicado, por meio da instituição contratada, deverá apresentar os referidos documentos fiscais válidos, após a devida aprovação de cada produto pela diretoria da Rede (ou profissional designado). A Rede ILPF fará a referida transferência em conta anteriormente designada ou outra forma de pagamento, retendo, conforme o caso, todos os impostos, taxas e encargos devidos nos termos da lei brasileira, de acordo com o previsto neste termo de referência e

o respectivo contrato. No caso de execução direta da atividade, a Rede ILPF transferirá os recursos previstos para cada produto, devidamente aprovado mediante apresentação de fatura e recibo.

Outras informações

Será disponibilizado apoio técnico-metodológico da Rede ILPF e seus parceiros para organização das diversas ações executivas.

Para realização das viagens serão disponibilizadas passagens aéreas e terrestres, além de cobertura de gastos com hospedagem, alimentação e transporte, mediante prévia aprovação formal.

Todo o material gerado, incluindo apresentações, vídeos e impressos, deverá seguir as orientações do Manual de Identidade Visual da Rede ILPF.

Todo o conteúdo gerado é de propriedade da Rede ILPF e todo uso de qualquer material gerado, deve ser devidamente autorizado pela diretoria da Rede ILPF, por escrito, com as devidas marcas e menção à Rede (em conformidade com o Manual de Identidade Visual). Não será aceito o uso de qualquer conteúdo gerado, sem a autorização da coordenação.

O profissional poderá realizar os serviços de maneira remota e na ocasião da entrega dos relatórios mensais, será realizada reunião de acompanhamento.

Todas as manifestações realizadas pelo profissional fora do âmbito da Rede ILPF, não refletirão a opinião da mesma e, conforme o conteúdo, podem ser passíveis de rescisão contratual unilateral.

Avaliação da Proposta

Será escolhida a proposta que melhor atenda às necessidades da Rede, de acordo com o processo de contratação definido, o qual dará preferência a pessoas jurídicas e os termos de seleção. Os valores a serem praticados para fins de remuneração do profissional selecionado devem ser propostos no formato descrito neste Termo de Referência por meio de pessoa jurídica a ser contratada a qual se responsabilizará pela execução.

Os CVs devem ser enviados aos e-mails: isabelferreira@redeilpf.org.br e/ou contato@redeilpf.org.br. Para facilitar o processo pedimos que seja colocado o assunto: Gerente Técnico(a) - nome do candidato.

Condições de Participação

Poderão participar instituições legalmente constituídas que atendam: (a) a todas as condições deste Termo de Referência; e (b) tenham qualificação e experiência compatível com o objeto deste Processo Seletivo.

Será vedada a participação de instituições:

- Declaradas inidôneas por ato do Poder Público ou em lista de restrições do financiador e/ou do executor;
- Sob falência, concordata, insolvência civil ou recuperações judiciais e extrajudiciais.

Critérios de Seleção / Avaliação

Será desconsiderada a candidatura enviada em desconformidade com o previsto no presente Documento.

Classificação (CV e Entrevista)

Os currículos serão analisados em duas etapas, segundo os critérios a seguir:

- 1ª Etapa (Eliminatória/Não Pontuável): Atendimento das qualificações mínimas. Tem caráter eliminatório, ou seja, caso o(a) candidato(a) que não preencher as qualificações mínimas demandadas, será eliminado do certame.
- 2ª Etapa (Classificatória/Pontuável): Com base nas informações sobre a formação acadêmica e experiências profissionais fornecidas pelo(a) candidato(a).

Análise Curricular e Entrevista

A Comissão de Avaliação será composta por até 3 (três) avaliadores, que atribuirão notas individuais aos candidatos. A nota final será a média das notas individuais atribuídas pelos avaliadores.

As pontuações individuais serão atribuídas de acordo com as informações do candidato, apresentadas no Curriculum Vitae – CV, e com seu desempenho na entrevista. Para tanto, é importante que o candidato indique claramente, em seu CV, às experiências profissionais requeridas, tanto na parte obrigatória, como na parte pontuável, de forma que a Comissão de Avaliação possa realizar a análise adequada.

Disposições Gerais

Este Processo Seletivo poderá ser anulado pela contratante, a qualquer tempo, em todo ou em parte, sendo todos os participantes informados por e-mail.

Supervisão dos Serviços

Coordenador(a) Geral do projeto

Isabel Ferreira – Diretora Executiva da Associação Rede ILPF



Isabel Ferreira

Diretora Executiva
Associação Rede ILPF